



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

29 de outubro de 2025 - Edição nº 659

SUMÁRIO

- PORTARIA SEMED Nº 10/2025: "Institui o Grupo de Trabalho responsável pela Reformulação do Referencial Curricular Municipal de TREMEDAL, com a inclusão da Computação como componente curricular, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 6DD5EBA427-CFB3BE00CB-D60788D0AE-6D8A5EAEB6 | Edição: 659



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 10/2025 SEMED

“Institui o Grupo de Trabalho responsável pela Reformulação do Referencial Curricular Municipal de TREMEDAL, com a inclusão da Computação como componente curricular, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação de TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- A necessidade de atualização e alinhamento do Referencial Curricular Municipal às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às orientações da Secretaria da Educação do Estado da Bahia;
- A importância de assegurar aos estudantes o acesso a competências e habilidades relacionadas à Cultura Digital e à Computação, promovendo formação integral e contemporânea;
- A relevância da participação de representantes da gestão, coordenação pedagógica, professores e especialistas na construção coletiva do documento orientador da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) para a Reformulação do Referencial Curricular Municipal de Tremedal, com a inclusão do componente de Computação, que terá a atribuição de:

- I – analisar o documento vigente e propor atualizações;
- II – alinhar o Referencial Municipal à BNCC, contemplando a área de Computação;
- III – propor diretrizes metodológicas, avaliativas e formativas para implementação do componente;
- IV – elaborar o texto final a ser submetido à apreciação e homologação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação (**Coordenador do GT**)

Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro, CEP: 45.170-000 - Tremedal/Bahia
E-mail: secmunicipaldeeducacao@gmail.com – Tel.: (77) 3494-2176

Autenticação: 6DD5EBA427-CFB3BE00CB-D60788D0AE-6D8A5EAEB6 | Edição: 659



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Telma Pereira;

- Representantes do Núcleo Pedagógico;

Audionor dos Santos Silva

Cláudio Brito da Cruz

Ednalva Araujo da Cruz

Emanoel Santos Silva

Jildeia Ferreira Coelho Viana

Marinês Ferreira Farias e Farias

Milena Nunes de Castro Maciel

Rita de Cássia da Silva Queiroz

-Diretores(as) escolares;

Adriana Costa Farias

Jeruzia Pales Teixeira Ribeiro

Joquebede Pereira da Silva

Renato Abreu Soares

- Professores(as) de diferentes etapas e áreas do conhecimento;

- Especialista convidado em Computação e Cultura Digital. (caso tenha)

Escolas do Campo: Oscar Pereira de Souza

Educação Infantil: Noélia Nogueira de Avelar Correia

Fundamental anos iniciais: Ana Rita dos Santos Pereira

Educação Especial: Ednalva Araujo da Cruz

Fundamental anos finais: Fabiana Ferreira Santos

Educação em Tempo Integral: Cláudio Brito da Cruz

(*Os nomes dos membros poderão ser designados em ato complementar da Secretaria de Educação. *)

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de até [90/120] dias para conclusão dos trabalhos e

Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro, CEP: 45.170-000 - Tremedal/Bahia
E-mail: secmunicipaldeeducacao@gmail.com–Tel.: (77) 3494-2176

Autenticação: 6DD5EBA427-CFB3BE00CB-D60788D0AE-6D8A5EAEB6 | Edição: 659



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



apresentação da proposta final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Tremedal,

Tremedal - BA, 29 de outubro de 2025

Cássia Ferraz Lima Arruda
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro, CEP: 45.170-000 - Tremedal/Bahia
E-mail: secmunicipaldeeducacao@gmail.com – Tel.: (77) 3494-2176

Autenticação: 6DD5EBA427-CFB3BE00CB-D60788D0AE-6D8A5EAEB6 | Edição: 659